



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Designação	Caixa TOP Mundial novembro 2018_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros, cuja remuneração, paga anualmente, está dependente da evolução da cotação de fecho de 5 ações – Daimler, Inditex, Fresenius Medical, Visa e General Dynamics – e será igual a: 1. 2,00% TANB (Taxa Anual Nominal Bruta), se na Data de Observação Anual (26/10/2016, 26/10/2017 e 26/10/2018, respectivamente no primeiro, segundo e terceiro anos), todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respectiva cotação de fecho na Data de Início do depósito (02/11/2015); 2. 0,20% TANB, caso contrário. O depósito tem assim 4 TANB (média) possíveis: 0,20%, 0,80%, 1,40%, 2,00%.
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	A TANB (média) mínima garantida para o prazo do depósito é de 0,20%.
Fatores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução da cotação de fecho de cada uma das 5 ações, Daimler, Inditex, Fresenius Medical, Visa e General Dynamics, podendo ser igual à TANB (média) mínima se pelo menos uma delas descer de valor entre a Data de Início e cada uma das Datas de Observação Anual. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos: • Risco Sistemático, riscos que afectam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; • Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa TOP Mundial novembro 2018 tem como instrumentos subjacentes 5 ações: Daimler, Inditex, Fresenius Medical, Visa e General Dynamics, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada uma das acções, entre a Data de Início do depósito e as Datas de Observação Anuais. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 2 de novembro de 2015. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na Data de Início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 2 de novembro de 2018.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00h de 30 de outubro de 2015), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Remuneração	O depósito paga uma remuneração anual variável sobre o montante depositado de 0,2% TANB ou de 2,0% TANB, dependente da variação observada na cotação de fecho de 5 ações (Daimler, Inditex, Fresenius Medical, Visa e General Dynamics) entre a Data de Início (02/11/2015) e a Data de Observação Anual. O valor da remuneração será determinado e definido do seguinte modo:			
	Ano	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Data de Observação	Data de Pagamento
	1º	$\begin{cases} 2,0\% \text{ (TANB)}, & \text{se } RentMin_1 > 0 \\ 0,2\% \text{ (TANB)}, & \text{caso contrário} \end{cases}$	26/10/2016	02/11/2016
	2º	$\begin{cases} 2,0\% \text{ (TANB)}, & \text{se } RentMin_2 > 0 \\ 0,2\% \text{ (TANB)}, & \text{caso contrário} \end{cases}$	26/10/2017	02/11/2017
	3º	$\begin{cases} 2,0\% \text{ (TANB)}, & \text{se } RentMin_3 > 0 \\ 0,2\% \text{ (TANB)}, & \text{caso contrário} \end{cases}$	26/10/2018	02/11/2018
O depósito tem assim 4 TANB (média) possíveis: 0,20%, 0,80%, 1,40%, 2,00%				
Onde:				
$RentMin_t = \min_{i=1,\dots,5} \{Rent_i^t\}, t = 1, 2, 3$				
$Rent_i^t = \frac{Ação_i^t - Ação_i^{inicial}}{Ação_i^{inicial}}, i = 1, \dots, 5; t = 1, 2, 3$				
• $Rent_i^t$ é a rentabilidade da Ação i ($i = 1, \dots, 5$) na data de observação do ano t ($t = 1, 2, 3$); • $RentMin_t$ é a menor das rentabilidades individuais das Ações i ($i = 1, \dots, 5$) na data de observação do ano t ($t = 1, 2, 3$); • $Ação_i^{inicial}$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 5$) na Data de Início do depósito. • $Ação_i^t$ é a cotação de fecho da Ação i ($i = 1, \dots, 5$), na data de observação do ano t ($t = 1, 2, 3$).				



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Remuneração (cont.)	• Ação i=1 corresponde à Daimler • Ação i=2 corresponde à Inditex • Ação i=3 corresponde à Fresenius Medical • Ação i=4 corresponde à Visa • Ação i=5 corresponde à General Dynamics Base de Cálculo: <i>Act/360, Modified Following</i> Onde: Cotação de fecho é a cotação oficial de fecho dos Instrumentos Subjacentes, definida nas bolsas de valores correspondentes, ajustada para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as Ações. Por Dia Útil de Negociação entende-se o dia em que as Bolsas de Valores estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da ação afetada. No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB (média) do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).
----------------------------	---



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o justo valor da remuneração. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) instrumento(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nas cotações que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação da cotação oficial do(s) instrumento(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) instrumento(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor da remuneração do depósito. Contratação: a subscrição do depósito poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta. Comissões e Encargos Associados ao Depósito: Não aplicável.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa coletiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 30 de outubro de 2015. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 30 de outubro de 2015), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt). Os termos e condições deste Prospeito Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de fecho de cada uma das 5 ações que constituem os instrumentos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respetivas bolsas de transação:

Ação	Código Bloomberg	Setor	Moeda	Bolsa
Daimler	DAI GY <Equity>	Automóvel	Euro (EUR)	Deutsche Borse
Inditex	ITX SM <Equity>	Vestuário	Euro (EUR)	Spanish Stock Exchange
Fresenius Medical	FME GY <Equity>	Saúde	Euro (EUR)	Deutsche Borse
Visa	V UN <Equity>	Financeiro	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US
General Dynamics	GD UN <Equity>	Aeroespacial/Defesa	Dólar Norte-americano (USD)	NYSE Euronext US

As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, nas datas de início do depósito e de observação anual, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capitalização Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
Daimler	EUR	44.584,00	189.635,00	75.915,66	95,79	56,01
Inditex	EUR	10.468,70	15.377,00	91.162,07	32,45	19,80
Fresenius Medical	EUR	10.853,03	25.447,10	21.045,19	81,95	51,47
Visa	USD	27.413,00	38.569,00	162.931,47	76,38	50,06
General Dynamics	USD	11.829,00	35.355,00	44.807,44	153,28	117,85

*valores em milhões

¹ valores a 31/12/2014 excepto Inditex a 31/01/2015

² 25/08/2015

Fonte: Bloomberg

Daimler — Empresa alemã que desenvolve, produz, distribuiu e vende uma grande variedade de produtos automóveis, tais como, automóveis de passageiros, camiões, carrinhas e autocarros. A empresa também disponibiliza serviços financeiros e outros, relativos ao seu *core business*. A sua principal marca é a Mercedes-Benz.

Inditex - Empresa espanhola designadamente conhecida pela marca ZARA. A empresa cria, fabrica e vende vestuário, e está presente no sector de retalho através de outras marcas como Mango, Pull & Bear e Massimo Dutti, que são vendidas nos continentes europeu, asiático, africano e americano.

Fresenius Medical — Empresa alemã que oferece serviços de diálise renal e fabrica e distribui equipamentos e produtos utilizados no tratamento de pacientes em diálise. A empresa também oferece testes de laboratório de análises clínicas e serviços de testes de diagnóstico, fisioterapia respiratória, ultrasonografia e ecocardiografia.

Visa — Empresa americana que opera uma rede de pagamentos electrónicos a nível global. A empresa também oferece comércio global por meio da transferência de valor e informações entre instituições financeiras, comerciantes, consumidores, empresas e entidades governamentais.

General Dynamics — Empresa americana de defesa, que oferece um amplo conjunto de produtos e serviços na aviação executiva, veículos de combate, sistemas de armas e munições, projetos de construção naval e sistemas de informação, tecnologias e serviços.

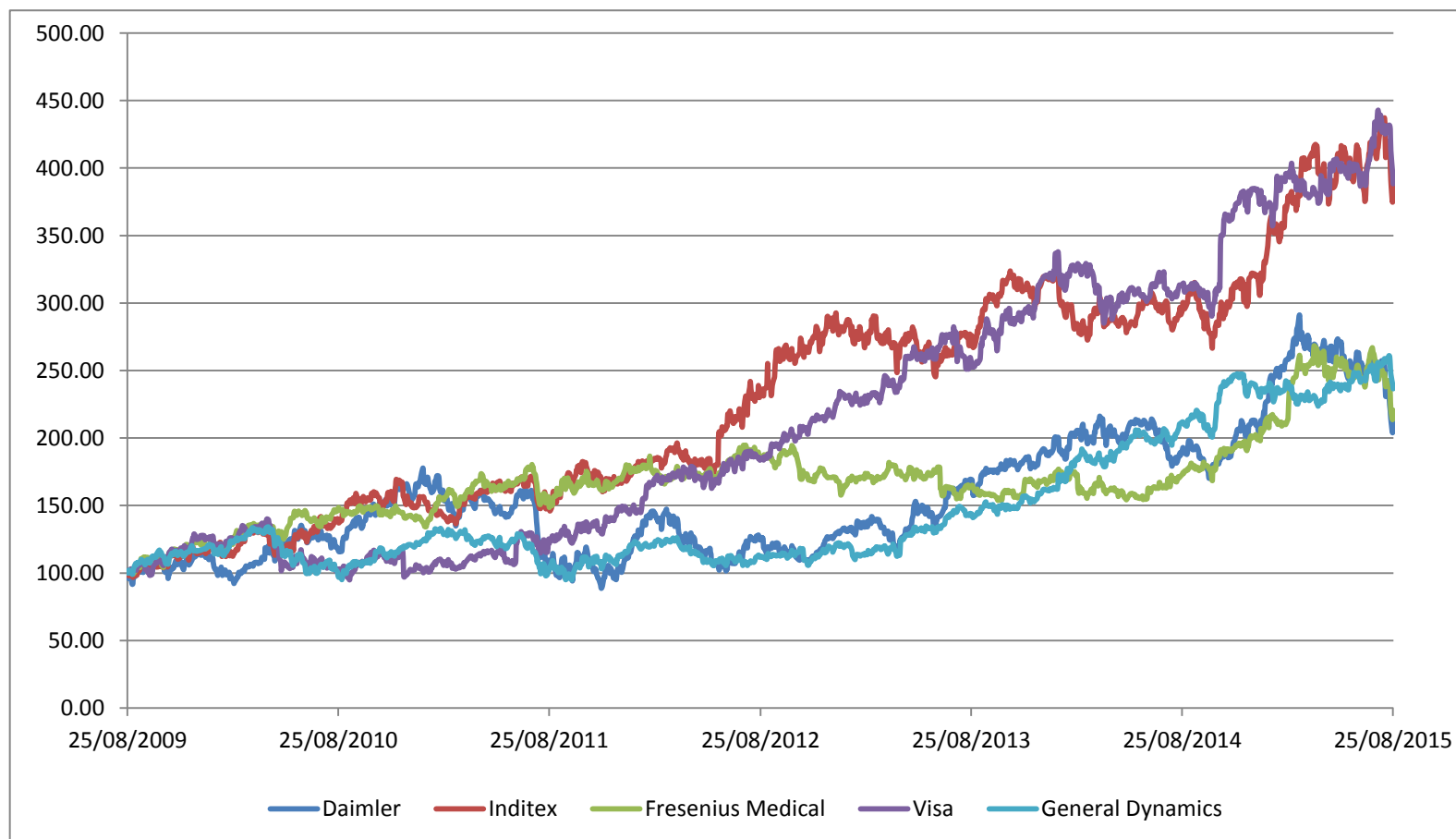


PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos instrumentos subjacentes de 25/08/2009 a 25/08/2015 (com base 100 em 25/08/2009)



Fonte: Bloomberg



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ^{(1) (2)}

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ação	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Daimler	12,85%	27,97%
Inditex	33,71%	26,56%
Fresenius Medical	27,41%	23,54%
Visa	24,01%	21,62%
General Dynamics	11,59%	18,27%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho da ação em questão, entre 25/08/2014 e 25/08/2015

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho da ação em questão, entre 25/08/2014 e 25/08/2015

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ação	Daimler	Inditex	Fresenius Medical	Visa	General Dynamics
Daimler	1,000	0,701	0,589	0,322	0,426
Inditex	0,701	1,000	0,552	0,336	0,464
Fresenius Medical	0,589	0,552	1,000	0,245	0,333
Visa	0,322	0,336	0,245	1,000	0,537
General Dynamics	0,426	0,464	0,333	0,537	1,000

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade das duas ações em questão, entre 25/08/2014 e 25/08/2015.

Fonte: Bloomberg



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

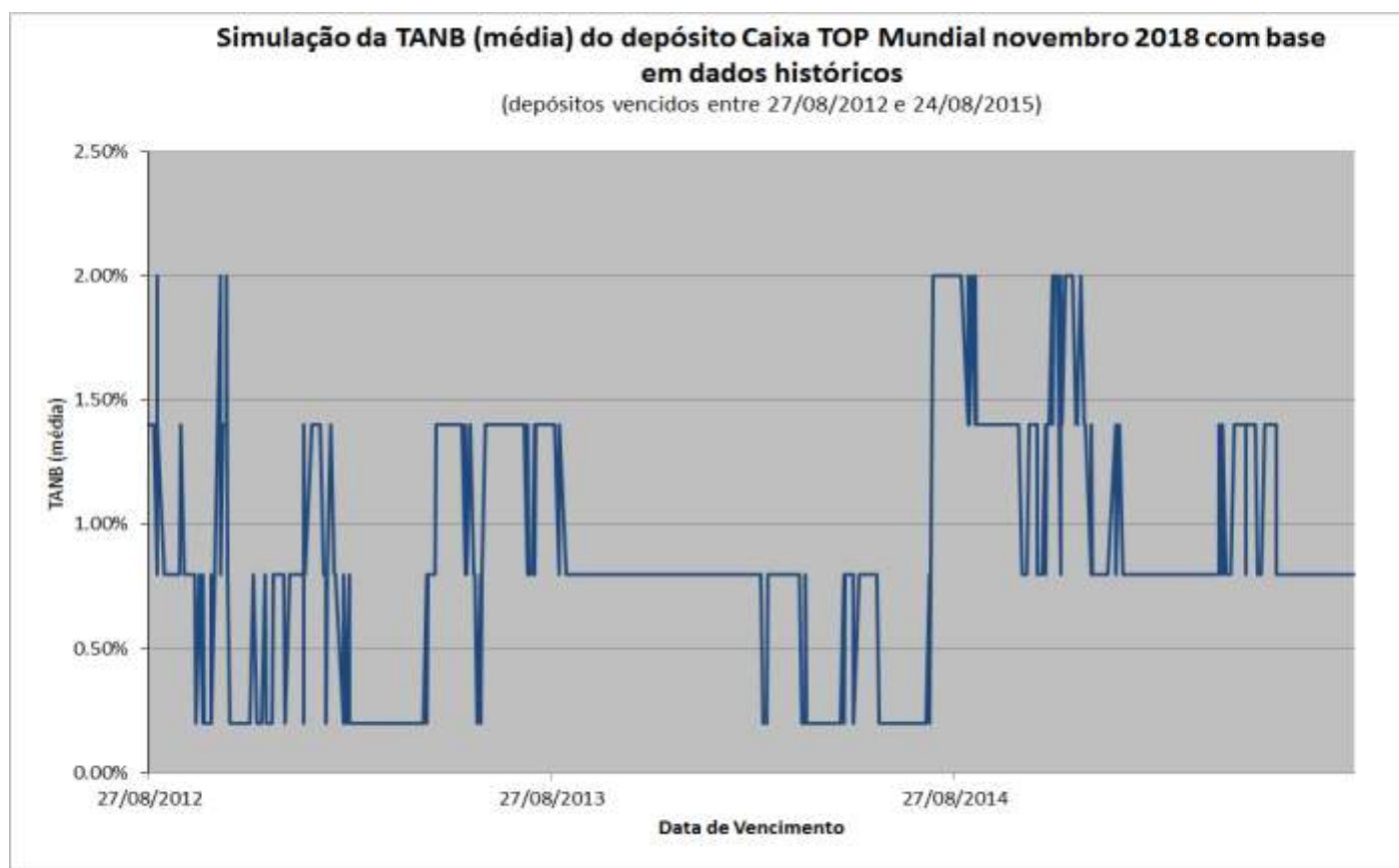
Referência: 403917_20150803_001

Anexo II – Simulação histórica de remuneração

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 27/08/2012 e 24/08/2015)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 25/08/2009 e 24/08/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.



Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes divulgadas pela Bloomberg.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403917_20150803_001

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 27/08/2012 e 24/08/2015)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução das cotações de fecho dos instrumentos subjacentes para depósitos originados entre 25/08/2009 e 24/08/2012.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

TANB (média)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 27/08/2012 e 24/08/2015
0,20%	19,95%
0,80%	52,93%
1,40%	21,81%
2,00%	5,31%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos instrumentos subjacentes nas respetivas bolsas, divulgadas pela Bloomberg.